



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – 07/2026

O presente documento ETP, visa analisar a viabilidade da presente contratação de bens ou serviços, em como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do interesse público. A elaboração deverá observar os requisitos contidos no texto da Lei 14.133/21, especificamente os ditames contidos nos Arts. 6º XX c/c Art. 18 desta lei específica. Conforme exposto abaixo:

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: **07/2026**

Secretaria: **Secretaria Municipal de Saúde**

Setores:

1. **Posto de Saúde de Pau de Cheiro**
2. **Estratégia Saúde da Família (ESF) Lagoinha**
3. **Posto de Coleta (Laboratório)**
4. **Posto de Saúde de São Bento**
5. **Estratégia Saúde da Família (ESF) Núcleo João Pinheiro**
6. **Centro de Saúde**
7. **Posto de Saúde Cambaúbas**
8. **Laboratório de Entomologia**

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE- QUAL PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM A CONTRATAÇÃO

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

O que se propõe é a abertura de um Processo Licitatório para contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço de **Manejo de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde** (classe I e II, grupos “a” / “b” / “e”, provenientes das atividades de assistência em saúde e coleta de carcaça animal. O prestador deve estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, a Lei nº 12.305/2010, a Resolução da Anvisa nº 222/2018 e a Resolução CONAMA nº 358/2005), Coleta, Transporte e Armazenamento Especializado, com Tratamento e Destinação Final dos Resíduos, afim de suprir as necessidades de recolhimento dos resíduos sólidos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	saúde, dos serviços públicos de saúde, que funcionam diariamente em favor dos usuários do SUS, beneficiando a saúde da população do município, bem como o recolhimento da carcaça animal, gerado através dos atendimentos da Vigilância Epidemiológica em Saúde Ambiental e Sanitária, afim de minimizar doenças infectocontagiosas pelo município. Dessa forma, ofertando mais qualidade de vida e bem-estar à população, que necessita dos postos de saúde do município, para inúmeros atendimentos de saúde diariamente, assim, respeitando o Artigo N° 196 da Constituição Federal de 1988, que determina que saúde é um direito de todos. Portanto, cabe a Prefeitura Municipal de Funilândia – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, contratar uma empresa que realize as coletas dos resíduos sólidos de saúde, assim evitando riscos à saúde da população, zelando pela vida, saúde e bem-estar dos cidadãos.
--	--

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	() Bem (X) Serviço
QUAL A NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	() Com monopólio
	(X) Sem monopólio.
QUAL A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO?	(X) Continuada
	() Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO?	() 30 dias – Pronta entrega
	() 180 dias
QUAL A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO?	(X) 12 meses
	() Indeterminado
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO DO CONTRATO?	() outros
	(X) Sim, dentro dos critérios da Lei N° 14.133/2021.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO DO CONTRATO?	() Não
	() Não se aplica, pois o presente caso possui prazo indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	(X) Sim
	CT-PL: nº <u>59/2023</u>
	Contratos: nº <u>62/2023</u>
	Prazo final: <u>02/06/2026</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	() Não
HÁ CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE?	(X) Sim. Não se verificou possíveis impactos ambientais advindos da presente contratação. No entanto, com vistas ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, os fornecedores deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais, tais como: a) Para a destinação final dos resíduos a contratada deverá seguir o que estipula a determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, através da Resolução nº 358, de 2005; b) Também deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, na Lei nº 12.305/2012; c) E também, com as normas na Resolução da Anvisa nº 306/2004; d) Ademais, tem-se também a RDC 222/2018, na qual é uma Resolução da ANVISA, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. A resolução estabelece as definições, os princípios, as diretrizes e as responsabilidades para o gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde, visando a proteção da saúde pública e do meio ambiente. Ademais, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: a) Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	fizerem necessários, para a execução de serviços; b) Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; () Não
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA CONTRATAÇÃO?	() Sim (X) Não

4.0- DO LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO?	(X) Consulta de fornecedores (X) Internet () Contratações similares e contratações anteriores () Audiência pública
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Uma das principais vantagens apresentadas por este modelo de contratação é o baixo custo e a capacitação técnica do agente contratado, comparado pela inexistência ou escassez de profissionais e meio para executar o serviço necessário. Desta forma, tal modelo se demonstra oportuno e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal e meio com tal qualificação que só podem ser ofertados por quem possui comprovada qualificação no ramo.
HÁ RESTRIÇÕES DE FORNECEDORES PELA CONTRATAÇÃO?	() Sim. (X) Não. Desde que todos atendam as normas exigidas.
QUAL PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	(X) Não há () 90 dias () 12 meses. () outros (especificar _____)
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUXILIAR.	() Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NA CONTRATAÇÃO?	() Sim (X) Não

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(X) análise de contratação anteriores. (X) análise de contratações similares



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	() outros:
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, está descrito conforme demonstrado no LOTE ÚNICO, da tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
	01	Franquia de 180 kg para coleta de lixo hospitalar (Grupos A, B e E) Especificação: Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (classe I e II, grupos “a” / “b” / “e”, provenientes das atividades de assistência em saúde. O prestador deve estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, a Lei nº 12.305/2012, a Resolução da Anvisa nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005), Coleta, Transporte e Armazenamento Especializado, com Tratamento e Destinação Final dos Resíduos. Franquia por coleta de 180 kg (quilos).	UND (Meses)	12
	02	Quilo excedente de lixo hospitalar Especificação: Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (classe I e II, grupos “a” / “b” / “e”, provenientes das atividades de assistência em saúde. O prestador deve estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, a Lei nº 12.305/2012, a Resolução da Anvisa nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005), Coleta, Transporte e Armazenamento Especializado, com Tratamento e Destinação Final dos Resíduos. 100 Quilos excedentes a franquias, de lixo hospitalar.	KG	100
	03	Carcaça animal	KG	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

		Especificação: Coleta de carcaça animal por quilo.		
--	--	--	--	--

ESTIMATIVA DE PREÇOS HISTORICO DE PREÇOS	LOTE ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total
		01	Franquia de 180 kg para coleta de lixo hospitalar (Grupos A, B e E) Especificação: Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (classe I e II, grupos “a” / “b” / “e”, provenientes das atividades de assistência em saúde. O prestador deve estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, a Lei nº 12.305/2012, a Resolução da Anvisa nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005), Coleta, Transporte e Armazenamento Especializado, com Tratamento e Destinação Final dos Resíduos. Franquia por coleta de 180 kg (quilos).	R\$36.146,68
		02	Quilo excedente de lixo hospitalar Especificação: Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (classe I e II, grupos “a” / “b” / “e”, provenientes das atividades de assistência em saúde. O prestador deve estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, a Lei nº 12.305/2012, a Resolução da Anvisa nº 306/2004 e a Resolução CONAMA nº 358/2005), Coleta, Transporte e Armazenamento Especializado, com Tratamento e Destinação Final dos Resíduos. 100 Quilos excedentes a franquias, de lixo hospitalar.	R\$1.287,00
		03	Carcaça animal Especificação: Coleta de carcaça animal por quilo.	R\$31.926,06
		TOTAL GERAL		R\$ 69.359,74

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ (X) SIM, <u>três itens de um lote único.</u>		
	☐ () NÃO		
POR QUE?		☐ () Objeto indivisível ☐ () tecnicamente inviável ☐ () aproveitamento da competitividade ☐ () perda de escala ☐ () economicamente inviável	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	(X) outros, Especificar: <u>O objeto é dividido em três itens, pela especificação de cada um, porém em um único lote. O lote único é viável, devido ao item número dois, ser um complemento do item um. No caso, o item um são as coletas, numa franquía de 180 quilos, por coleta e o item dois, é para caso, ocorra a pesagem de quilo ou quilos excedentes, durante uma coleta. Já o item número três, ser um complementar secundário, tendo coletas somente quando necessário. Portanto, o parcelamento em lotes separados, é tecnicamente inviável.</u>	
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() SIM (X) NÃO	
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	() SIM . especificar item do PCA: NN	
	(X) Não O Município não conta com um Plano de Contratações Anual previsto para o exercício da contratação. Percebe-se, porém, que há clara convergência da contratação pretendida com o Plano Plurianual do Município de Funilândia para o período de 2026 a 2029, regulado pela Lei nº 1.109/2021, mais especificamente nos seguintes aspectos: 1. Manutenção das Ações Atenção Básica 2. Manutenção Vigilância e Promoção Saúde A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através das seguintes dotações orçamentárias:	
02.06 – Secretaria Municipal de Saúde		
a) Manutenção das Ações Atenção Básica <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 398 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos <u>Fonte de Recursos:</u> 1.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.		
b) Manutenção Vigilância e Promoção Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	<u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 398 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos <u>Fonte de Recursos:</u> 1.621 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.
RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO	
QUAIS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	O processo licitatório tem como benefícios: ➤ Continuidade dos atendimentos de saúde diários a toda a população municipal; ➤ Promoção a saúde e a qualidade de vida da população; ➤ Minimização de doenças infectocontagiosas, que afetam a saúde dos animais e a saúde da população; ➤ Minimização da proliferação de vetores, contaminação do solo e lençóis freáticos, além de colocar em risco a saúde da população e de outros animais.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	() Sim. (X) Não
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim. (X) Não Não se verificou possíveis impactos ambientais advindos da presente contratação. No entanto, com vistas ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, os fornecedores deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais

CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? DEVE SER	(X) SIM () NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

PROMOVIDA/PROSSEGUIDA ETAPAS PARA CONTRATAÇÃO?	
---	--

FUNILÂNDIA- MG

16 DE JULHO DE 2026

Valdinéia Dias Mendes

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 2816

José Inácio Pereira

Prefeito Municipal

Mat. 2600-7

